

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILIO YUCUMA

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias à secretária municipal da Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 17 (dezessete) dias de férias, a contar de 20/01/2020 a 05/02/2020, sendo 11(onze) dias referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018 e 6 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de

2020.

/ Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 10/01/2020.

Cristiano Carvalho

Secretário Municipal da Administração.

